



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Botucatu, 19 de julho de 2021

Exmo. Sr. Doutor
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 544/2021, aprovado em Sessão Ordinária de 12/07/2021, da lavra da Excelentíssima Senhora **Vereadora Rose Ielo**, através do qual solicita “informações acerca do espaço utilizado para armazenar e comercializar materiais recicláveis localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do SESI e da escola Sophia Gabriel, no “Conjunto Habitacional Humberto Popolo”, Cohab I, e se possui alvará de funcionamento e licenças ambientais necessárias ao tratamento e regularidade da atividade”.

Informamos que o local objeto deste requerimento não possui alvará de funcionamento, tampouco licenças ambientais pertinentes.

Ademais, o município está trabalhando no sentido de orientar, bem como agindo de modo responsável para a regularização e, por conseguinte, promover a mudança desta atividade operacional para um outro local mais adequado.

Outrossim, a Secretaria do Verde se coloca à disposição para futuros e eventuais esclarecimentos acerca desta questão.

Atenciosamente,

Fillipe Martins de Moraes

Secretário Municipal do Verde

